



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 130/2022

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA"

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **RENATO DE SOUZA RODRIGUES** 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidos, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova o Servidor **RENATO DE SOUZA RODRIGUES** a partir de **31 de julho de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 23 de agosto de 2022.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG
DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
EM 23 / 08 / 2022
Romero
Assinatura e Matrícula do Responsável